

FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE

(CRI da 274ª Série da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.)

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informa ao mercado em geral que foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 274ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), reunidos em Assembleia Geral realizada em 22 de agosto de 2024, em primeira convocação, **a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.4 do Contrato de Cessão, alínea "b", em razão do descumprimento, pela Tomadora e pelos Fiadores, das Cláusulas 4.5 e 3.3 do Contrato de Cessão.**

A Securitizadora manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos das normas aplicáveis.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Por: Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
Cargo: Diretor de Securitização